TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 7/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº 361/2022,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 332/2022.

I - Designar a servidora **ANDRÉA PATRÍCIA MORAES DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 3099842, como Gestora do **Contrato nº. 82/2022,** celebrado com a empresa **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo por objeto a **prestação de serviços de copeiragem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e no Fórum Eleitoral de São Luís**, conforme SEI nº. 0008700-30.2021.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar a servidora **LIA RACHEL CLEMENTINO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº. 3099760, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da gestora titular;

III - Designar a servidora **FABIANA SÁ DE FRANÇA**, matrícula nº 3099590, como fiscal e o servidor **ALESSANDRO DE MELO COELHO**, matrícula nº. 30990446, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais da titular, no que se refere à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa do 5º andar da Secretaria do Tribunal;

IV - Designar a servidora **SIMONE PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº. 30990568, como fiscal e a servidora **MARIA LÚCIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº. 309965, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa do Fórum Eleitoral de São Luís;

V - Designar a servidora **CAROLINE NERY SALES**, matrícula nº 30990475, como fiscal e a servidora **LUCÉLIA DA ROCHA SOUZA BORGES**, matrícula nº. 3099735, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa da Presidência;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 12/01/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1787419** e o código CRC **A5E2A734**.

0000085-80.2023.6.27.8000	1787419v2